



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXIX - Nº. 012/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

## PODER EXECUTIVO



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DA CIDADANIA PÁTRIA AMADA BRASIL

### HOMOLOGAÇÃO

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, criada pela Portaria Municipal nº 184 de 2021, após reunião entre os seus integrantes, no dia 17 de dezembro de 2021 torna pública a relação dos artistas, artesãos e fazedores de cultura que fizeram sua inscrição no Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura do município de Juarez Távora-PB, habilitadas para receber a premiação da Lei de Emergência Cultura nº 14.017/2020, conforma as seguintes deliberações:

01 – A Comissão analisou a documentação fornecida pelos artesãos, artistas e fazedores de cultura que pleitearam o subsídio mensal da Lei Aldir Blanc, considerando sua comprovação documental, curricular e atuação em atividades artísticas e culturais no município de Juarez Távora, observando o Inciso III do Art. 2º da Lei Federal nº 10.017, de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 038/2021.

02 - Após a análise documental e, posteriormente, a verificação da elegibilidade dos beneficiários a comissão resolve homologar a seguinte relação dos artistas e os respectivos valores de cada beneficiário, de acordo com o decreto municipal supramencionado:

#### CATEGORIA AQUISIÇÃO DE BENS

Nome do candidato	Valor
Adriele de Oliveira Santos	R\$1.000,00
Adriano José de Soares da Silva	R\$1.000,00
Alessandra Eloy dos Santos	R\$1.000,00
Antonio Marcus Nunes Gomes	R\$1.000,00
André de Lima Gonçalves	R\$1.000,00
Carlos Roberto André	R\$1.000,00
Cosma Nascimento dos Santos	R\$1.000,00
Deilza Ferreira Gonçalves	R\$1.000,00
Eduardo Marques do Nascimento	R\$1.000,00
Emanuela Mendonça Sobral	R\$1.000,00
Edilene Gonçalves da Silva	R\$1.000,00
Emerson André Evangelista	R\$1.000,00
Fabricio Felix do Nascimento	R\$1.000,00
Felipe Eduardo Ferreira Campos	R\$1.000,00
José Antonio do Nascimento	R\$1.000,00

Maria das Graças Gomes da Silva	R\$1.000,00
Maria Dalva Feliciano	R\$1.000,00
Maria Lucineide Feliciano	R\$1.000,00
Maria Eunice Nascimento Silva	R\$1.000,00
Maria Gonçalves Evangelista	R\$1.000,00
Rayane Carateú da Silva	R\$1.000,00
Wellington Cavalcante Henrique	R\$1.000,00
Rutiely Mendes Pontes Silva	R\$1.000,00
Rita de Cássia Salustiano da Silva Santos	R\$1.000,00
Silvana Dantas da Silva	R\$1.000,00

#### CATEGORIA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nome do candidato	Valor
José de Assis Alves de Mélo	R\$2.500,00
Lenildo Mendonça de Araújo	R\$2.500,00
Miqueias do Nascimento Costa	R\$2.500,00
Sueli Soares da Silva	R\$2.500,00

#### CATEGORIA MÚSICA / ARTISTAS INDIVIDUAIS

Nome do candidato	Valor
Cintya Rodrigues Calixto	R\$1.625,00
Gilson Freires da Silva	R\$1.625,00
José Carlos Dantas da Silva	R\$1.625,00
Eudes Gomes Ferreira	R\$1.625,00

#### CATEGORIA MÚSICA/ PRODUÇÃO AUTORAL

Nome do candidato	Valor
Silas Pontes Monteiro	R\$1.000,00

#### CATEGORIA MÚSICA / BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS

Nome do candidato	Valor
Antonio Augusto da Silva Calixto	R\$3.000,00
Geraldo Cicero do Nascimento Neto	R\$3.000,00
Iran Kelvys da Silva	R\$3.000,00
José Melques Araújo Mendonça	R\$3.000,00

#### CATEGORIA OFICINAS DE FORMAÇÃO

Nome do candidato	Valor
Marilene Freires Araújo dos Santos	R\$1.500,00
Valdir da Rocha Ribeiro	R\$1.500,00

#### CATEGORIA OFICINAS DE ARTESANATO



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXIX - Nº. 012/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

## PODER EXECUTIVO

Nome do candidato	Valor
Adelita Rosendo Corrêa	R\$1.404,31
Geruza Pereira Mauricio de Barros	R\$1.404,31
Jailson Cardoso Serafim	R\$1.404,31
Josefa verônica da Silva Ribeiro	R\$1.404,31
Niely Geane Bezerra de Souza	R\$1.404,31

### CATEGORIA DANÇA

Nome do candidato	Valor
Edmilson Martiniano Inácio	1.500,00

### CATEGORIA PRÊMIO DESTAQUE

Nome do candidato	Valor
Alba Domingos de Lima	R\$1.000,00
Edna Maria Martins de Lima	R\$1.000,00
José Monteiro Teixeira	R\$1.000,00
Maria do Socorro Vitorino	R\$1.000,00
Severino Tomaz Simão	R\$1.000,00

03 – Os valores destinados a cada beneficiário, mencionados na tabela acima, serão pagos em uma única parcela;

04 – Esta Homologação segue com anexo único da Ata da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, devidamente assinada por seus membros.

Juarez Távora-PB, 17 de dezembro de 2021.

FABRICIO CABRAL DE ARAÚJO

Secretário de Cultura e Turismo

Presidente do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc